



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Aperfeiçoar o mecanismo de divulgação na área de segurança alimentar**

Recentemente, alguns cibernautas publicaram, numa plataforma de redes sociais, um aviso suspeitamente emitido por um serviço público, cujo conteúdo é o seguinte:

“A Universidade de Macau foi notificada, em 19 de Junho de 2025, pela Direcção dos Serviços de Finanças, de que o lote da água destilada com a data de produção de 21 de Maio de 2025 da marca ‘O Sun’, em garrações de 18,9 litros, fornecido a serviços públicos pelo Miriam Grupo Limitada, apresenta bactérias pseudomonas aeruginosa e bactérias coliformes detectadas em exame efectuado pelo Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), tendo sido classificado como ‘produtos não aptos’. De acordo com as informações disponíveis, o lote em causa ainda não foi fornecido aos serviços públicos”.

Este aviso, antes de ser verificado, suscitou grande atenção e discussão entre os cibernautas. Segundo os dados publicados na página electrónica da empresa em questão, os produtos não são apenas fornecidos a serviços públicos, mas também a sociedades comerciais locais e estão no mercado de venda a retalho, portanto, a área envolvida e o número de pessoas eventualmente afectadas são grandes. No aviso acima mencionado, refere-se ainda que, para além de coliformes, existe ainda um patógeno bacteriano oportunista chamado “pseudomonas aeruginosa”, também conhecido como “pseudomonas pyocyanea”, que não só pode causar septicemia, mas também é caracterizado por causar infecção em múltiplos canais, com alta taxa de mortalidade. Assim sendo, compreende-se a razão pela qual suscitou a preocupação



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

do público.

Segundo consta, o Departamento de Segurança Alimentar (DSA) do IAM procede regularmente à inspeção aleatória de produtos alimentares e bebidas à venda no mercado. Relativamente aos produtos não aptos, o DSA, para além de suspender a sua venda, recolher e destruí-los, também ordena o reordenamento dos estabelecimentos e divulga as informações sobre o fabricante, a data de produção e o número do lote dos produtos que põe em causa a segurança da saúde pública, a fim de alertar o público para a prevenção. No dia 7 de Março do corrente ano, o IAM também divulgou informações sobre a água engarrafada da marca “Iceblue” que foi classificada como produto não apto.

Face ao exposto, o nosso Gabinete considera que este caso é importante. Depois de ter sido revelado por vários meios de comunicação social, os serviços competentes emitiram finalmente, no dia 20 deste mês, um alerta à sociedade. Contudo, de acordo com as informações divulgadas pela empresa em causa, o IAM destruiu, no dia 1 de Junho, a água engarrafada do lote em causa. Passaram-se 20 dias desde a data de divulgação do caso, pois no dia 7 de Maio já tinham sido detectados problemas neste lote. Ou seja, demoraram quase um mês para proceder à destruição.

Muitas pessoas não conseguem compreender e questionam o atraso da divulgação por parte dos serviços públicos, considerando que as informações sobre a segurança alimentar devem ser divulgadas, o mais rápido possível ou de imediato, junto do público, e que o Governo deve seguir os procedimentos normais, dar a conhecer ao público as informações sobre a produção dos produtos em causa, bem como realizar uma série de procedimentos legais subsequentes, tais como a



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

suspensão da produção e a retirada, a recolha e a destruição dos produtos, bem como o reordenamento do estabelecimento, com vista a garantir efectivamente a saúde e a segurança públicas.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 5/2013 (Lei de segurança alimentar), “O IACM deve efectuar a monitorização e avaliação de riscos relativos aos microrganismos patogénicos e elementos contaminantes, bem como às substâncias e factores tóxicos e nocivos, quer no decurso da produção e comercialização de géneros alimentícios, quer durante a utilização de aditivos alimentares e de produtos relacionados com os géneros alimentícios, procedendo à divulgação pública dos respectivos resultados quando tal se revele necessário.”. Por outras palavras, os serviços competentes têm o poder discricionário na decisão da divulgação dos respectivos resultados. Para a segurança pública, existe uma grande ambiguidade quanto à expressão “quando tal se revele necessário”. Estabelecendo uma comparação com o caso ocorrido com a marca em causa, “Iceblue”, no dia 7 de Março, em termos de dimensão da empresa, de número de clientes, de número de produtos e de tipo de bactérias examinadas nas amostras, o caso acima referido é mais grave. Quais foram os critérios adoptados pelos serviços competentes para decidirem a divulgação ou não? Porque é que se registaram atrasos na sua divulgação?
2. Com vista ao cumprimento eficaz da Lei de segurança alimentar, ao aumento do alerta do público e à salvaguarda da segurança alimentar, os serviços competentes devem rever, atempadamente, a respectiva norma jurídica, evitando



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

a ambiguidade, ou devem elaborar um regulamento administrativo complementar ou uma instrução para a aplicação desta norma jurídica, de modo a poderem adoptar, em tempo oportuno, uma medida de divulgação obrigatória, de acordo com os mecanismos, prazos e formas legais, caso ocorram casos semelhantes. Vão fazer isto?

Referência:

IAM ordenou a suspensão da venda de uma marca de água engarrafada de nível excessivo de bactérias coliformes, de 7 de Março de 2025

<https://www.gov.mo/zh-hant/news/1128116/>

20 de Junho de 2025

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lo Choi In**